

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE – IGUATEMI S.A. de 31/01/2022

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 24/01/2022 (inclusive), por meio de uma das seguintes opções: (i) mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia; (ii) mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia de acordo com os procedimentos por eles adotados; ou (iii) mediante o envio ao Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador de ações, por meio do site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital , para tanto o acionista deverá realizar um cadastro no site e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site. Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação na Assembleia Geral Extraordinária de 31/01/2022, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jereissati.com.br); no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para ri@iguatemi.com.br . Adicionalmente, conforme amplamente divulgado na mídia, considerando a pandemia do COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a Distância para fins de participação na Assembleia.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Iguatemi S.A.: Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Endereço eletrônico: mmsouza@iguatemi.com.br e vbarbosa@iguatemi.com.br devendo a via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 24/01/2022, para a Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, Centro, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil. Caso não seja possível o envio até a data mencionada em razão da pandemia do COVID-19, a Companhia aceitará o envio da via original após a normalização da situação no país.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação simples 1. Definição do novo número de membros do Conselho de Administração, passando de 5 (cinco) membros para 8 (oito) membros, com base nos limites previstos no Estatuto Social. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação simples

2. Substituição de membros do Conselho de Administração, com a eleição dos seguintes 5 (cinco) novos membros para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, nos termos da Proposta da Administração:

Carlos Jereissati (membro efetivo)

Bernardo Parnes (membro efetivo)

Pedro Santos Ripper (membro independente)

Ana Karina Bortoni Dias (membro independente)

Francisco Sérgio Peixoto Pontes (membro independente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade:

Data:

Assinatura:

Nome do Acionista:

Telefone:

REMOTE VOTING BALLOT

EGM - IGUATEMI S.A., of 01/31/2022

Shareholder's Name

National Register of Legal Entities (CNPJ) or Individual Taxpayer's Register (CPF) of the shareholder:

E-mail

Fill-out instructions:

This Voting Ballot must be filled out if the shareholder chooses to exercise the respective remote voting right, under the terms of CVM Ruling No. 481.

In this case, it is essential that the above fields be filled out with the full name (or trade name) of the shareholder and the enrollment number with the Ministry of Finance, either as a legal entity (CNPJ) or as an individual (CPF), in addition to an e-mail address for any contact.

In addition, in order for this voting ballot to be considered valid and the votes rendered herein to be accounted for the quorum of the General Meeting:

- all fields below must be properly filled out;
- all pages must be initialed;
- at the end, the shareholder or the respective legal representative(s), as the case may be and under the terms of the legislation in force, shall sign the ballot; and
- neither the certification of the signatures placed on the ballot, nor their legalization by the consulate, will be required.

Delivery instructions, indicating the option of sending it directly to the company or sending the instructions for filling out to the bookkeeper or custody agent

The Ballot must be received up to seven (7) days before the date of the Meeting, that is, on or before 01/24/2022 (inclusive), by choosing one of the following options: (i) by sending the filled-out and signed Ballot directly to the Company; (ii) upon voting instructions transmitted by the shareholders to their respective custody agents in accordance with the procedures adopted by them; or (iii) by sending it to Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeper of shares, through website: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>, for this purpose, the shareholder must register on the website and hold a digital certificate.

Information on the registration and the step-by-step for issuing the digital certificate are described on the website. For further clarification, please refer to the Manual to attend the Extraordinary General Meeting of 01/31/2022, available on the Company's Investor Relations website (www.jereissati.com.br); on the B3 website (www.b3.com.br) and on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br). In case of doubts, please send an email to ri@iguatemi.com.br.

Also, as widely reported in the media, considering the COVID-19 pandemic in Brazil, the Company strongly suggests that preference be given to the Remote Voting Ballot for purposes of attending the Meeting.

Electronic address for sending the remote voting ballot, if the shareholder wishes to deliver the document directly to the company

Iguatemi S.A.: Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brazil, to the care of the Investor Relations Department.

E-mail: mmsouza@iguatemi.com.br and vbarbosa@iguatemi.com.br, with the original copy of the voting ballot and the certified copy of the required documents by 01/24/2022, to Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, Centro, CEP: 01455-070 - São Paulo/SP - Brazil.

If it is not possible to send it by the date mentioned above due to the COVID-19 pandemic, the Company will accept sending the original copy after the situation in the country has been normalized.

Indication of the institution hired by the company to provide the securities bookkeeping service, with name, mailing and electronic address, telephone and contact:

[ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132

Atendimento a acionistas (Shareholder service telephone): 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) or 0800 7209285 (other places)

Office hours are on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Resolutions/Matters related to the EGM

Simple Resolution

1. Definition of the new number of seats in the Board of Directors, from five (5) members to eight (8) members, based on the limits established in the Bylaws.

Approve Reject Abstain

Simple Resolution

2. Replacement of members of the Board of Directors, with the election of the following five (5) new members to complete the term of office until the Annual General Meeting to be held in 2023, as provided in the management's proposal:

Carlos Jereissati (board member)

Bernardo Parnes (board member)

Pedro Santos Ripper (independent board member)

Ana Karina Bortoni Dias (independent board member)

Francisco Sérgio Peixoto Pontes (independent board member)

Approve Reject Abstain

City:

Date:

Signature:

Name of Shareholder:

Phone: